PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO TRF6-SULIC 158/2023

Tendo em vista a Análise Jurídica 0236505, **EXPEÇA-SE NOTA DE EMPENHO**, nos termos do pedido SECOM 0236345 (Autorização 0236086), com fundamento no Art. 1º, *I-a* da Portaria Diger 102 (0211487)[1].

Publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no Art. 72-parágrafo único e Art. 75-§4º da Lei 14.133/2021.

À SEORC e à SECOM, para as providências respectivas.

Maria Luciana Xavier Costa

Diretora SecOF/Diger

1. ***Art. 1º*** *Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)*
I – autorizar:
a) a ***emissão****, o reforço e a anulação de empenhos, bem como pagamentos referentes a contratações previamente aprovadas pela autoridade competente; (...)*
VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como ***autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;***

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 10/03/2023, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238645** e o código CRC **FC967C4B**.